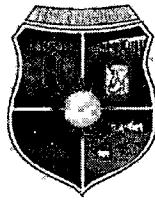


Apresentado em
Data 10/04/25



Aprovado em
Data 11/04/25

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 14/04/25 OF. nº 218

Requerimento	2025	Escola	
Indicação	223	CMEI	
Moção de Aplausos	2025	Secretarias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Moção Condolências	2025	Estado	
Emenda	2025	Outros	PREFEITURA DE PORTO NACIONAL.

A Vereadora Flaviane Windlin fundamentada no disposto no Artigo 102, §8º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelência Silvaney Rabelo Rocha, Presidente da Câmara, que após anuênciade este Douto Plenário, seja encaminhado a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Prefeito Ronivon Maciel, por meio da Ilma. Senhora Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral, Secretária de Saúde de Porto Nacional para PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), COM FOCO NO ATENDIMENTO HUMANIZADO E ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), EM ESPECIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, solicito a aprovação desta indicação que tem por finalidade promover a qualificação contínua dos profissionais de saúde da atenção básica, a fim de garantir um atendimento mais acolhedor, acessível e eficaz às pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecidas legalmente como PCD pela Lei nº 12.764/2012.

Essa capacitação é essencial para atender às diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que preveem atenção integral, acessibilidade, respeito à diversidade, qualificação dos profissionais e inclusão social. A formação adequada contribui para melhorar a comunicação, identificar necessidades específicas, reduzir barreiras no atendimento e fortalecer o vínculo entre o serviço de saúde e a comunidade.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.

Enviado ao - Murilo
Vereador

Flaviane P. A. Windlin

FLAVIANE PEREIRA ALVES WINDLIN
VEREADORA
2ª Secretaria

Av. Murilo Braga, 1887, Centro. CEP: 77500-000
GABINETE 15 – gabineteflaviane@gmail.com

Marcos Góes de Oliveira
Vereador